

**FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ES**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**  
**SICONV Nº 003715/2020**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de estruturas em geral, incluindo montagem e desmontagem para a realização do Desafio de Campeões de Futebol de Areia, em Vitória - ES.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2022

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** ps@quimetal.com.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Paulo Sérgio de Oliveira Lima

**E-MAIL:** [ps@quimetal.com.br](mailto:ps@quimetal.com.br)

**TELEFONE:** (27) 3334-1606

**1 – Preâmbulo**

A Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Penha, 570, sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-131, registrada no CNPJ/MF sob o nº 02.856.598/0001-40, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 003715/2020, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de estruturas em geral para a realização do Desafio de Campeões de Futebol de Areia, em Vitória – ES, em cumprimento as metas da proposta nº 003715/2020, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

**3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 003715/2020, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

**4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta

4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais e equipamentos deverão referir-se a locação em quantidade unitária.

4.3. – Providenciar, sob sua total responsabilidade, o transporte para o local do evento, dos recursos necessários para sua realização, bem como, montar, instalar, operar (quando exigir) e desmontar os equipamentos solicitados para a realização do evento.

4.4. – As estruturas deverão ter instalados pontos de energia elétrica, ficando a cargo da contratante, apenas o contato com o órgão de distribuição de energia elétrica para liberação do ponto provisório, sendo de responsabilidade da contratada a distribuição de energia nos pontos, tendas e unidades moveis com instalação de tomadas, quantas necessárias solicitadas pela contratante, dispondo de no mínimo 01 (um) eletricista que deverá permanecer durante toda a realização do evento.

4.5. – A estrutura especificada deverá estar montada e pronta no mínimo 08 horas antecedentes ao horário marcado para o início do evento que será informado pela Contratante;

## 5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 003715/2020, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	150	Disciplinador de público confeccionado em estrutura metálica galvanizado 50 x 50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado nas extremidades, com espaçamento de 10cm entre os vãos. (Em metros lineares)
02	1	Tenda médio porte com fechamento (150m <sup>2</sup> ), confeccionada em estrutura metálica, lona autoextinguível, com flamabilidade regulamentada, calandrada, reforçada em suas extremidades, com regulagem do pé direito e lona com blackout na cor branca.
03	1	Tenda pequeno porte com fechamento (65m <sup>2</sup> ), confeccionada em estrutura metálica, lona autoextinguível, com flamabilidade regulamentada, calandrada, reforçada em suas extremidades, com regulagem do pé direito e lona com blackout na cor branca.
04	25	Mesa plástica na cor branca de polipropileno reforçado, com proteção anti-UV (ultravioleta), com toalhas impermeáveis.
05	100	Cadeiras plásticas bistrô de polipropileno, sem braço, na cor branca, resistente até 140kg, montadas paralelas.
06	1	Backdrop para premiação, apoiado em sapatas, totalizando 45 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.
07	1	Serviço de Staff técnico operacional uniformizado especializado para atuar durante a execução do evento composto por: 06 profissionais de limpeza, 07 carregadores, operador de som, 10 seguranças patrimoniais, fotografo, assessoria de imprensa e locução.
08	1	Portal de entrada do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.
09	1	Locação de gerador de energia elétrica com produção de 10.000 watts, incluindo transporte, instalação e operação, silenciado, abastecido, com caixa de barramento e cabos para conexão.
10	110	Distribuição de comunicação visual confeccionada em lona 440g, trama mínima de 300x300, super titanium, em impressão colorida 4x0, com acabamento em solda, reforço em ilhós em toda sua extremidade para fixação em toda área publicitária do evento em m <sup>2</sup> .

11	100	Quadro de metalon, confeccionado em estrutura metálica de 50x50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado, com armação em vergalhão 2mm em toda a sua extremidade em m².
12	1	Sonorização digital, com sistema line frontal, com subgraves, graves, médio graves, periférico de controle de som, com mesa digital, sonorização Echofull, 02 microfones sem fio UHF sem corte de frequência, equalizador com divisão de faixa musical para equilíbrio do volume das músicas mantendo 10 db e potência total de 10000 watts, interligado a notebook com configuração mínima (Processador Core i5 e 12 GB de memória), cabos, plugs, conectores e instalação elétrica, antichoque, com aterramento. Cinco (05) horas.
13	1	Estrutura marcação da Arena com equipamentos de sinalização completa e logística.
14	1	Palco em estrutura metálica, piso em alumínio reforçado antiimpacto a 0,5cm do chão, totalizando 40m², com rampa de 3m de comprimento e 1m de largura e corrimão com tubo galvanizado, com proteção e antiqueda e aterramento.
15	10	Coletores com a capacidade para até 200l para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral, higienizadas, equipadas com alça e reposição de sacos plásticos.
16	22	Wind banner confeccionado em estrutura de metalon 30x30, com 4m altura e 1m de largura, sapata para sustentação ao solo de 15 kg com armação em vergalhão 2mm em toda sua extremidade, para inserção de comunicação visual em dupla face.
17	22	Bandeiras em tecido Oxford, impressa em UV, medindo 3,00x1,50, fixada em tubo de 2 polegadas com 6,00 de altura, ao redor do evento.
18	2	Logística de materiais para carga e descarga em veículo truck baú (montagem e desmontagem)
19	1	Caixa térmica com 40kg de gelo, 400 águas sem gás (garrafa 500ml) para hidratação de atletas e staff técnico.
20	4	Troféus confeccionado em acrílico com 60cm de altura, impressão em UV com a logomarca do evento, recortado na router 3D com 5mm.
21	60	Medalhas de honra ao mérito, confeccionada em acrílico com 10cm de diâmetro para premiação, participação e homenagem.
22	2	Blimp Aéreo a 6m de altura com 3m de diâmetro, impresso em lona 440kg, trama mínima de 300x300, super titanium, em impressão colorida 4x0, com acabamento em solda, reforço em ilhós em toda a sua extremidade.
23	1	Ambulância para atendimento e remoção tipo UTI
24	1	Locação, montagem e desmontagem de arquibancada tubular de 1.1/2" com parede 3mm, com altura de 2,20m, com 4 (quatro) degraus, cada degrau com 0,75 de largura por 36m de comprimento e 1 corredor de acesso. Guarda corpo com 1,10m de altura, fixação de mastros de 3m de altura no último degrau e fixação de mastros de 5m no guarda corpo do corredor de acesso para colocação de redes protetora. Deverão ser instaladas 02 entradas de acesso. Instalação de rede de proteção ajustável no local para segurar as bolas. Montagem e Desmontagem de fechamento externo da arquibancada até a altura de 2,20m em compensado naval, com pintura em tinta à base d'água na cor a ser definida pelo contratante.
25	10	Locação de Banheiros Químicos
26	2	Aquisição de 01 par de Rede de Futebol de Areia 6m, fio de 4mm em seda.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [ps@quimetal.com.br](mailto:ps@quimetal.com.br)

8.3 - As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.febses.com.br](http://www.febses.com.br)).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Uni.</b>	<b>Valor Total</b>
Disciplinador de público em estrutura metálica galvanizado 50 x 50	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
Tenda 150m <sup>2</sup>	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Tenda 65m <sup>2</sup>	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Mesas plásticas	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
Cadeiras plásticas	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Backdrop premiação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Staff técnico operacional montagem	1	R\$ 8.730,00	R\$ 8.730,00
Portal de entrada do evento	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Locação de gerador de energia	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Comunicação visual em lona	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
Quadro de metalon	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Sonorização digital e sistemas	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Estrutura marcação da Arena	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Palco em estrutura metálica	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Coletores para recolhimento lixo	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Wind banner 4m altura	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
Bandeiras em tecido	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
Logística de matérias carga e descarga	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Caixa térmica c/ gelo / água	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Troféus em acrílico	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Medalhas em acrílico	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
Blimp Aéreo 6m de altura	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Ambulância UTI	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Arquibancada de 4 degraus com 36 metros de comprimento	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Banheiros Químicos	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Par de Redes	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

## 10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 003715/2020, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Vitória/ES, 11 de julho de 2022.**

**Paulo Sérgio de Oliveira Lima**  
**Federação de Beach Soccer do Espírito Santo**